



Nota Técnica 01/2020 - Garantia de direitos: Escuta das Infâncias

Subgrupo 8 - Políticas Públicas - Círculo Temático Violência e Direitos Humanos - Frente Nordeste Criança

Assunto:

Atenção educacional e psicossocial a crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19.

Objetivo:

Recomendar aos moderadores e coordenadores do Projeto Mandacaru - Consórcio Nordeste o atendimento das [18 Orientações](#) emitidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) no dia 25/03/2020, com considerações e recomendações.

Introdução

A pandemia associada ao novo coronavírus (COVID-19) provocou inúmeras mudanças repentinas nas rotinas de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Apesar da taxa de mortalidade nesta faixa ser menor, não se pode desprezar os impactos deste novo contexto para a saúde mental e física e a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), no dia 25/03/2020, emitiu documento contendo 18 (dezoito) orientações gerais para a proteção de crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19, reafirmando que neste período devem-se envidar esforços para intensificar a proteção integral de crianças e adolescentes.

A Nota Técnica 1 foi elaborada pelo coletivo (Frente Nordeste Criança) formado por representantes de todos os Estados do Nordeste, dos Fóruns de Educação Infantil que integram o [Movimento Interfóruns de Educação Infantil](#) (MIEIB) do Brasil; por representantes do Conselho Federal de Psicologia (CFP), das Ongs Avante e [Campanha Nacional pelo Direito à Educação](#), de universidades públicas (Federais de Alagoas - UFAL, Bahia - UFBA, Maranhão - UFMA, Paraíba - UFCG e UFPB, Pernambuco - UFPE, Piauí - UFPI, Sergipe - UFS, Rio Grande do Norte - UFRN e de São Paulo-USP),

instituições privadas, como o Instituto Superior Vera Cruz SP e o Sedes Sapientiae SP, pesquisadores e estudantes de diversas áreas, que se uniram ao Projeto Mandacaru para atuarem no Círculo Temático de Violência e Direitos Humanos, formando a frente de trabalho Nordeste Criança.

As dezoito recomendações da Conanda ganham destaque ao se constatar que as estatísticas revelam que a violência contra crianças e adolescentes, que já preponderava no ambiente doméstico e nas relações intrafamiliares antes da pandemia, aumentaram significativamente em todos os estados Brasileiros durante a pandemia.

([COVID-19: crianças e adolescentes à mercê da violência doméstica](#)).

Entretanto, em detrimento do aumento do número de casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes constata-se que neste mesmo período houve redução considerável dos registros de ocorrências relativas à violação de direitos de crianças e adolescentes.

Destaca-se que a situação ora evidencia que as crianças deixaram de contar com importantes atores de sua rede de proteção, em especial, as/os professor@s e demais profissionais da educação, que estão entre os principais destinatários da revelação espontânea da vítima acerca de situações de violência.

Diante deste cenário, é premente promover adaptações nas ações de todos os profissionais que compõem a Rede de Proteção, através de estratégias e mecanismos diferenciados e adequados ao momentâneo distanciamento físico. Tendo em vista o compromisso da proteção integral a crianças e adolescentes (art. 1º ECA) por parte do poder público, educadores e educadoras, militantes, professores e pesquisadores universitários, a Frente Nordeste Criança **recomenda** a adoção de mecanismos e ações, tais como:

- (A) Desenvolver, adaptar e/ou implementar um aplicativo - “Monitora Nordeste Criança - Escuta Infância”, assemelhado ou integrante do já conhecido sugerindo atenção à lei geral de proteção de dados (art. 14 §5º o questionário “Infância em Isolamento Físico: as percepções de crianças sobre suas rotinas durante a pandemia”), disponível em a [exemplo](#) e Projeto pesquisa [COVID-KIDS](#) entre 6 a 16 anos).
- (B) Sensibilizar as Brigadas Emergenciais de Saúde prevenção da violência Inclusão de consulta sobre infância e juventude nas documentações existentes nas [Brigadas Domiciliares](#).
- (C) Distribuir, se possível, junto com as cestas básicas, cadernos de desenhos/lápis e livros infantis e guias de orientações para as crianças e suas famílias sobre COVID-19 (Campanha #Fica em Casa e Leia).
- (D) Adoção de Medidas e ações concretas voltadas ao restabelecimento de contato pessoal e direto com as crianças e jovens via organizações populares, movimentos sociais, como por exemplo Central Única das Favelas (CUFA #favela contra virus)

- (E) Garantir que profissionais de educação capacitados promovam contatos periódicos (lideranças e rádio local, carro de som no bairro, cartas, WhatsApp etc.) com os estudantes e crianças desde os bebês, das unidades de educação, restabelecendo um canal de diálogo e incentivando o compartilhamento de situações que estejam sendo sentidas pela criança como incômodas, prejudiciais ou nocivas.
- (F) Identificar e listar, a partir de análise conjunta da equipe profissional de cada creche e escola, dos casos que já vinham sendo objeto de atenção, acompanhamento ou suspeita de violência, e que não haviam sido noticiados até a suspensão das aulas, de forma a encaminhar tais demandas imediatamente ao Conselho Tutelar, para que este tome as providências necessárias para verificação da situação da criança ou adolescente em questão durante a quarentena.
- (G) Desenvolver ações concretas e específicas que garantam a proteção de crianças e adolescentes que vivem em situação de rua, em comunidades ou territórios com situações de conflito ou presença de grupos armados, em áreas de fronteira, imigrantes, bem como aquelas pertencentes às comunidades e povos tradicionais, do campo, da floresta e das águas.
- (H) Proposição de materiais de informação e orientação específicos (audiodescrição, libras, legendas, linguagens adaptadas, dentre outros) direcionados às crianças e adolescentes com deficiências, considerando que estas estão mais expostas ao risco de contaminação pelo vírus por diversos motivos relacionados a fragilidades de saúde, à impossibilidade de manter isolamento social pela necessidade de apoio contínuo e pelas barreiras de acesso à informação.
- (I) Articular parceria e aproximação das Secretarias de Educação, Fóruns de Educação, Ministério Público Estaduais, OABs, Tribunais de Justiça, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e movimentos sociais para o fortalecimento da rede de apoio, proteção e combate à violência contra a criança e adolescentes.
- (J) Apoio financeiro emergencial, para além das políticas públicas de saúde, com especial atenção à educação, assistência social e cultura, enquanto responsáveis por garantir o bem estar e os direitos às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, atendendo ao ECA, em seu art. 4º, Lei 8069/90.
- (K) Para o Círculo Temático Violência e Direitos Humanos: Organização de debates sobre a temática:
- a) Coronavírus e violência da mulher, criança e adolescente” <https://www.cufa.org.br/>, em parceria com G-10 as 10 maiores favelas nas metrópoles do País, a Central Única das Favelas,

envolvendo todas as cidades nordestinas, onde elas estejam organizadas.

- b) Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Justiça do Trabalho, considerando a campanha “Covid-19: Agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”.

Esta Nota 1 será encaminhada, oportunamente, aos Fóruns de Educação Infantil, MIEIB, Conselho Federal de Psicologia e Rede Primeira Infância no sentido de que esses articulem, em seus contextos de atuação, os órgãos ou entidades importantes ao combate à violência infantil. Será sugerido aos Fóruns de Educação Infantil pautarem esse tema nas redes de ensino dos municípios, regiões e estados, onde atuam, e acompanhar junto a esses casos de violência infantil.

Também os participantes que representam as universidades envolvidas devem pautar a temática em seminários, pesquisas e extensão, como também publicações atuando como agente interlocutor da questão com toda a sociedade e na formação de profissionais que atuam na questão da violência infantil (vide [edital UFAL](#))

Os Guias e links indicados abaixo são documentos fundamentais para que gestores e defensores dos direitos das crianças e dos adolescentes possam orientar-se:

BAHIA:

Trabalho Infantil - Avante

https://issuu.com/ongavante/docs/nova_cartilha_trabalho_infantil_web

Cartilha - Ei! Vamos falar de Atendimento psicológico?

https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/cartilha_adolescencia.pdf

Cartilha - As crianças e a Covid 19 - 10 dicas para ajudar

https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/dicas_pais_covid19.pdf

CEARÁ:

Mapa do Trabalho Infantil Nordeste

<https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/mapa-do-trabalho-infantil/>

Cedeca - Nota Técnica Segurança Pública

<http://cedecaceara.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/Nota-Tecnica-Seguranca-Publica.pdf>

Cartilha - Como Comunicar às crianças a morte

<http://uece.br/eduece/dmdocuments/Como%20comunicar%20%C3%A0s%20crian%C3%A7as%20a%20morte%20de%20um%20ente%20querido%20por%20covid-19.pdf>

Cartilha - Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa.pdf

Cartilha - Guia intersetorial de prevenção do comportamento suicida em crianças e adolescentes (2019)
<https://issuu.com/sorayacerino6/docs/26173730-guia-intersectorial-de-prevencao-do-compor>

Cartilha - Prevenção do suicídio na internet - para adolescentes
http://www.safernet.org.br/site/themes/sn/sid2017/resources/AF_cartilha_adolescentes_18_09.pdf

Cartilha - Prevenção do suicídio na internet - para pais e educadores
http://www.safernet.org.br/site/themes/sn/sid2017/resources/AF_cartilha_Pais.pdf

MARANHÃO:

Cartilhas e Manuais Públicas:
<https://www.mppa.mp.br/index.php/cartilhas-manuais-publicacoes>

Trabalho Infantil - ANDI
<http://www.andi.org.br/documento/trabalho-infantil-domestico-nao-deixe-entrar-na-sua-casa-cartilha>

PARAÍBA:

Pacto Nacional Pela Primeira Infância -
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/07/f1dd4fde1f5a06dc7445f33717dc6b62.pdf>

Rede Nacional Primeira Infância - <http://primeirainfancia.org.br/quem-somos/>

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/qm/2015/prt1130_05_08_2015.html

Informação do cancelamento do Seminário Nacional do Pacto pela Primeira Infância - Região Nordeste -
<https://www.tjpb.jus.br/noticia/paraiba-recebera-curso-do-cnj-semipresencial-sobre-marco-legal-da-primeira-infancia-em-marco>

Apoither (ONG) - <http://www.lovetogetherbrasil.com/pt/nossa-missao/>

Essor Brasil (ONG) - <http://essornobrasil.blogspot.com/>

Tribunal de Justiça da Paraíba (Infância e Juventude) -
<https://www.tjpb.jus.br/infancia-e-juventude>

Ministério Público da Paraíba -
<http://www.mppb.mp.br/images/IMPrensa/Orientaes-institucionalizao-verso-final.pdf>

PERNAMBUCO:

<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/posicionamentos-oficiais-abrasco/sobre-a-violencia-contra-criancas-adolescentes-e-jovens-brasileiros/40061/>

Cartilha SEBRAE Covid 19 Gestão Escolar -

[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b7862bb6327ae5881fdd495924c225d6/\\$File/19426.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b7862bb6327ae5881fdd495924c225d6/$File/19426.pdf)

Cartilha OAB Covid 19 -

<https://oabpe.org.br/wp-content/uploads/2020/04/CARTILHA-OAB-PE.docx-2.pdf>

Cartilha Isolamento -

<http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/Cartilha-Preocupa%C3%A7%C3%A3o%20x%20isolamento%202020.pdf>

Ministério Público de Pernambuco

Cartilha Conviver na era digital

[https://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/12655/Cartilha-ConVIVERnaEraDigital%20\(1\).pdf](https://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/12655/Cartilha-ConVIVERnaEraDigital%20(1).pdf)

Campanha: Alerta para aumento de casos de violência sexual contra as crianças e adolescentes e informa os canais de denúncia para a comunidade ficar atenta

<http://www.mppe.mp.br/mppe/ultimas-noticias/459-caop-defesa-da-infancia-e-juventude-noticias/12514-mppe-lanca-campanha-de-alerta-para-o-aumento-de-casos-de-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-e-informa-os-canais-de-denuncia-para-a-comunidade-ficar-atenta-tambem>

Universidade Federal de Pernambuco

Programa Vulnerabilidade das crianças com microcefalia na pandemia
<https://sites.ufpe.br/rpf/2020/05/15/vulnerabilidade-das-criancas-com-microcefalia-na-pandemia/>

Projeto Fica a Dica - <https://ficadicadoce.wordpress.com/>

Nota Técnica - Para os Conselhos de Direitos da criança e do adolescente durante a pandemia provocada pela Covid-19.

<https://www.ufpe.br/documents/40615/846207/NOTA+T%C3%89CNICA+DO+GECRIA+UFPE+PARA+OS+CONSELHOS+DE+DIREITOS+%282%29.pdf/90d8d66b-17e7-4003-83c4-8c055e19ae12>

Cartilha: Orientações para o enfrentamento da Covid-19 – Uso de máscara facial: orientações para pais e cuidadores de crianças.

<https://www.ufpe.br/documents/39790/2759063/USO+DE+M%C3%81SCARA+FACIAL/8e52cf83-93c8-43bc-8b5c-e7dbd90b8510>

Centro Dom Helder Câmara de Estudos e ação Social

Programa: Direitos das crianças e dos adolescentes

<https://www.cendhec.org.br/publicacoes>

PIAUI:

Cartilha : A Lei Maria da Penha nas escolas. Elaboração e organização: Cynara Maria C. Veras Alves, Elizângela Silva Duarte, Francisco de Jesus Lima. - [recurso eletrônico, 2015] :

<http://sardes.ifpi.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/00003b/00003bae.pdf>

Teses Universidade Federal do Piauí

Mães cujos filhos morreram em decorrência de acidentes domésticos na infância.

BEZERRA, Maria Augusta Rocha

URI:

<https://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1151/Tese%20Final%20ap%3b3s%20a%20banca.pdf?sequence=1>

Educar em direitos humanos de “mãos dadas”: filosofia do chão, experiências e criações de professoras entre crianças e adolescentes

SILVA, Maria do Socorro Borges da

URI:

https://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1181/Tese_Socorro%20Borges_2017%20pronta%20para%20entrega%20finalizada%20pdf%20%281%29.pdf?sequence=1

A Ação do Estado na assistência social a famílias de crianças e adolescentes com direitos violados.

Rosilene Marques Sobrinho de Franca

URI:

<https://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/400/TESE%20DE%20DOUTORADO%20-%20PROGRAMA%20DE%20P%2b%2c3%b4S%20GRADUA%2b%2c3%a7%2b%2c3%a20%20EM%20POL%2b%2c3%acTICAS%20P%2b%2c3%9cBLICAS-UFPI.pdf?sequence=1>

SERGIPE:

O Material compilado pelos pesquisadores de Sergipe está disponível acessando o link da pasta no Google Drive:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Mqcr6rKMfHiBkZq31dwanvyBH5Yi2r3O?usp=sharing>

RIO GRANDE DO NORTE:

Livro infantil digital "Um Vírus Malvado e as Crianças Poderosas",
<https://ondacultural.wixsite.com/livro>

Cartilha da Fiocruz que compõe a série *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19*

https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/crianc%cc%a7as_pandemia.pdf

Cartilhas do Movimento Down -

<http://www.movimentodown.org.br/editoria/down-por-ai/noticias/>

Cartilhas da Isaac Brasil - capítulo brasileiro da Sociedade Internacional de Comunicação Alternativa e Aumentada

<http://www.isaacbrasil.org.br/covid19-accedilotildees-e-iniciativass.html>

Material sobre prevenção à Covid-19 em libras desenvolvido pela UFSCAR - <https://www.youtube.com/watch?v=Bz9O98qvwjE&feature=youtu.be>

Unicef

<http://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-unicef-disponibiliza-orientacoes-globais-para-proteger-criancas-e-escolas>

Guias da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação:

Guia 1 - para comunidade escolar, família e responsáveis, e profissionais da educação e proteção da criança e do adolescente

https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_Guia1_FINAL.pdf

Guia 2 - para tomadores de decisão do Poder Público, em todas as esferas federativas

https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_Guia2_FINAL.pdf

Fórum Mineiro - Cartilha Carta as meninas e meninos

<https://s3.amazonaws.com/cdn.leiturinha.com.br/blog/uploads/2020/04/Carta-%C3%A0s-meninas-e-aos-meninos-em-tempos-de-COVID-19.pdf>

Frente Nordeste Criança

A Frente de Trabalho Nordeste Criança é um coletivo formado por representantes de todos os estados do Nordeste vinculados aos Fóruns de Educação Infantil que integram o [Movimento Interfóruns de Educação Infantil](#) do Brasil (MIEIB); por representante do Conselho Federal de Psicologia, por membros das ONGs Avante e [Campanha Nacional pelo Direito à Educação](#), por universidades públicas e privadas, como o Instituto Superior Vera Cruz SP e o Sedes Sapientiae SP, que se uniram voluntariamente ao Projeto Mandacaru para atuarem no Círculo Temático de Violência e Direitos Humanos do Consórcio Nordeste.

Produção da Nota 1: Subcomitê 8 – Políticas Públicas / Círculo Violência e Direitos Humanos – Frente Nordeste Criança.

Debates de duas lives Violência e Quarentena - Criança e Adolescente. (dia 2/6/2020).

Relatora – Ana Maria Mello

Moderador do Círculo Temático: Sérgio Storch

Anfitriãs - Ana Maria Mello e Sebastiana Nunes

Elaboração

Ana Luisa N. Amorim
Ana Maria L. Azevedo
Ana Maria Mello
Beatriz Lorencini
Celia Maria V. dos Santos
Cleriston Izidro dos Anjos
Conceicao Aparecida Barbosa
Crisliane Boito
Denise Maria Lopes
Elis Regina A. Nunes
Fabiana Canavieira
Fernanda de Lourdes A. Leal
Izabel Hazin
Juliana N. Mancuso
Katia Patricia B. Campos
Kátia Cristina F. e Silva
Margarida Maria Marquez
Maria Jesus A. Ribeiro
Maria Betania B. da Silva
Maria Thereza Marcilio
Marisa Ferreira
Margarida Maria Marques
Paula Franciulli
Nubia Josania P. de Lira
Rayfii Gumercindo P. Souza
Rosangela Sousa
Saimonton Tinôco
Sebastiana Nunes
Sergio Storch
Viviane F. Faria
Wanessa M. F. Lacerda

Revisao, Design e Diagramação :

Ana Maria Mello, Giovanni Menezes e Maraísa Ribeiro

São Paulo 6 de junho 2020